



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC
Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos
Rua Mariana Michels Borges, nº 187 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2013
PROCESSO Nº 79/2013

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, justifica o presente termo de dispensa através da fundamentação legal e pelos considerandos que seguem abaixo:

Considerando que não dispomos de um local apropriado para a realização do Programa Ampliação de Jornada Escolar na região em que se encontra este imóvel, tendo ele as dimensões e localização apropriadas, quase de frente para o mar, facilitando, assim a aplicação, por exemplo, das aulas de surf, e também o imóvel já esta sendo utilizado para a mesma pratica, justificamos, então que o mesmo atende nossas necessidades atuais.

Considerando que o valor é compatível com o valor de mercado conforme contrato nº 24/2012 no valor de R\$900,00, e contrato nº 09/2013 no R\$ 964,32, e avaliação de Antônio Carlos de Souza sob o Creci 12.747/SC.

Considerando o Parecer jurídico nº 105/2013 da Procuradoria Jurídica desta municipalidade.

Autoriza a locação do objeto abaixo descrito:

- 1. OBJETO:** Locação de um imóvel em alvenaria, tipo sobrado com aproximadamente 153,02m², para funcionamento do Projeto de Ampliação de Jornada Escolar em atendimento aos alunos da EM Euclides da Silva, EM Monteiro Lobato, EM Ayrton Senna e EM Claiton Almir Hermes.
- 2. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Imóvel em alvenaria tipo sobrado com 153,02m², localizado na Rua Emilio Cornelsen nº 124, do Balneário Brasília, lote nº 20, da quadra nº 05, cadastro nº 5754.1, sendo que a parte locada por esta secretaria corresponde a 75,00m² (pavimento térreo).
- 3. FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 4. VALOR E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** O preço total para locação deste imóvel, para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários, totaliza o valor de **R\$ 3.985,85** (Três mil novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), que será pago 3 (quatro) parcelas mensais de **R\$ 964,32** (novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos) e mais uma de **R\$ 1.092,86** (Um mil e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos) sendo 1 (um) mês mais 5 (cinco) dias.
- 5. DOS RECURSOS PARA ATENDER ÀS DESPESAS:** Os recursos para atender as despesas serão suportadas por: Órgão 13 – Fundo Municipal de Educação, Unidade 01 – ficha: 13– projeto/atividade: 2093 – Manutenção ensino fundamental, elemento: 3.3.90, subelemento: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis- vinculo nº 10100.
- 6. PRAZO DE VIGÊNCIA:** Inicia em 25/07/2013, finalizando-se em 30/11/2013, podendo ser prorrogado ou renovado a qualquer tempo de acordo com o interesse da administração pública.
- 7. CONTRATADO: ROSARIA SUELI SPIELMAN FABRO**, brasileira, portadora do CI.RG n.º 623299-0 SESP/SC, e inscrita no CNPF/MF sob n.º 638.334.849-34, residente e domiciliado na cidade de Palma Sola, SC à Av. Crestani, s/nº, bairro Centro.

Itapoá, 25 de julho de 2013.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ
Prefeito Municipal